DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ
CNPJ – 41.522.145/0001-30, FONE: 89-3583 1102
Rua - Dionísio Pereira da Silva – Centro
CEP-64783-000 - SÃO BRAZ DO PIAUÍ - PI

DECRETO Nº 022 / 2020 DE 12 DE MAIO DE 2020

"Dispõe sobre a criação da Comissão Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos em situação de pandemia por CORONAVÍRUS (COVID-19), e dá outras providências".

O MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ (PI), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, promulga o presente nos seguintes termos:

CONSIDERANDO: a necessidade de implantação de medidas para resposta imediata ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO: a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), especialmente a obrigação de articulação dos gestores do SUS como competência do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-nCoV);

CONSIDERANDO: a Recomendação nº 47/2020 do Ministério Público do Estado do Piauí – PI, solicitando que adote as medidas necessárias para o enfrentamento do novo CORONAVÍRUS (COVID-19);

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos em situação de pandemia pelo COVID-19, coordenada pelo órgão municipal de limpeza pública e com entidades de coleta, tratamento, meio ambiente e saúde.

Parágrafo único:

As ações e os serviços públicos de saúde voltados à contenção da emergência serão articulados pela Comissão Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos em conjunto com os Comitês Regional e Estadual e a Secretaria Municipal de Saúde de São Braz do Piauí, e poderão contar com a participação dos demais órgãos ou entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal e da sociedade civil.

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos:

1 – NICOLE CARDOSO DOS SANTOS – CPF: 044.356.913-45 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE;

2 - RAIMUNDO FERREIRA DA COSTA – CPF: 200.586.128-66 – GARI;

3 - JOSÉ ALAN DA ROCHA SILVA – CPF: 228.814.628-12 - COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA;

4 - JOBSON DOS SANTOS COSTA – CPF: 041.933.334-77 - AGENTE DE ENDEMIAS;

Art. 3º Fica adotado o Plano de Contingência Municipal, a fim de conter a emergência de saúde pública provocada pelo coronavírus, elaborado pelo órgão municipal de limpeza e comissão criada.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal

Município de São Braz do Piauí (PI), 12 de Maio de 2020.

Nilton Pereira Cardoso
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ
Rua - Dionísio Pereira da Silva - Centro
CNPJ – 41.522.145/0001-30
FONE: 89-3583 1102
CEP-64783-000
SÃO BRAZ DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2020

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, FUS,FNS, SUS Custeio,Outros.

São Braz do Piauí, 04 de Maio de 2020.

A Prefeitura Municipal de São Braz do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 41.522.145/0001-30, vem por meio deste termo **RATIFICAR** a contratação da Empresa, que celebram entre si, o **MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ - PI** e a Empresa **Maria do Socorro Macedo Silva Azevedo,** inscrito no CNPJ sob o nº 12.054.995/0001-52, **DO FUNDAMENTO LEGAL** , este termo de contrato encontra-se fundamentado por meio do Processo legal Licitatório modalidade de Dispensa de acordo com a Lei Federal 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações c/c o Art. 4 da Lei Federal 13.979/20 c/c Lei Municipal 147/2014. Pelo presente **CONTRATO** nº 019/2020, que tem como **OBJETO** Fornecimento DE INSUMOS MEDICOS (AVENTAIS, PROTETORES FACIAIS, MÁSCARAS, TOUCAS, ETC...), PARA O USO DURANTE A AÇÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CONTÁGIO E PROLIFERAÇÃO DA COVID-19, NO MUNICIPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ, **DO VALOR,** o valor do objeto deste contrato é de R$ 25.250,00. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA,** FUS, FNS, SUS Custeio, Outros. **DOS PRAZOS,** para a prestação dos serviços objeto deste contrato é de 60 dias, a contar da data de assinatura deste instrumento. **DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES** obrigam-se contratante e contratado a cumprirem fielmente o determinado, no contrato e as normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93; consolidado por meio do processo administrativo nº 019/2020, sob o processo de Dispensa nº 007-D/2020, pelo contrato nº 019/2020.

São Braz do Piauí, 04 de Maio de 2020.

LEILA SANDRA SILVA DIAS
Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ
Rua - Dionísio Pereira da Silva - Centro
CNPJ – 41.522.145/0001-30
FONE: 89-3583 1102
CEP-64783-000
SÃO BRAZ DO PIAUÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2020
PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº007-D/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS (AVENTAIS, PROTETORES FACIAIS, MÁSCARAS, TOUCAS, ETC...), PARA O USO DURANTE A AÇÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CONTÁGIO E PROLIFERAÇÃO DA COVID-19, NO MUNICIPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

DATA: 04 de Maio de 2020

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da Empresa, a empresa **MARIA SOCORRO MACEDO SILVA AZEVEDO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.054.995/0001-52,** para o fornecimento de Insumo Médicos de Proteção Individual que serão utilizados pelos profissionais de prevenção e combate a COVID-19 no município, com o valor de R$ 25. 250,00 (Vinte e Cinco Mil, Duzentos e Cinquenta Reais), pelo prazo de 60 Dias. Podendo, perdurar enquanto presente a situação de emergência de saúde pública provocada pela COVID-19

Publique-se.

Nilton Pereira Cardoso
Prefeito Municipal